PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade efetuar o repasse ao SAAE para arcar com despesas com a perfuração de 01 (um) poço artesiano, construção de reservatório de água para o Sistema de Abastecimento do Distrito de Martins Guimarães, construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito de Martins Guimarães, aquisição de 01 (uma) retroescavadeira e aquisição de 01 (um) equipamento combinado de hidrojato e hidrovácuo, para manutenção das redes de esgotamento sanitário e estações elevatórias de esgoto.

Segue, anexo, detalhamento das dotações a serem suplementadas.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 23/05/22
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 119/2022

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
1.005 – Ampliação de Captação, Adução e Armazenamento de Água
4490.51 – Obras e Instalações
17.512.1702.1005.4490.51 (Ficha 078) R$ 1.000.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
1.003 – Melhorias e Ampliação do Esgotamento Sanitário
4490.51 – Obras e Instalações
17.512.1702.1003.4490.51 (Ficha 049) R$ 1.000.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
2.008 – Manutenção e conservação de Veículos e Máquinas
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
17.782.1702.2008.4490.52 (Ficha 079) R$ 1.000.000,00

TOTAL R$ 3.000.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizado o Superavit Financeiro do Exercício de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL